

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. ACM, S/N – Centro – CEP 46.835-000

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA
001/2023**

O Município de Nova Redenção - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em parceria com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 06/2023, torna público o Gabarito das Provas Escritas – Questões Objetivas e Subjetivas, realizadas em 26 de março de 2023, referente a primeira etapa do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 01084, de 10 de março de 2023, conforme disposição abaixo::

1. DOS RECURSOS:

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, conforme o item 16.2 do Edital de Abertura, os dias 27 e 28 de março de 2023, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado, escaneado, nos moldes do **Anexo VI – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando *Número de Inscrição, CPF, E-mail, Fase do Processo Seletivo e o Nome do candidato* que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para eliteeducacional2904@gmail.com no qual será analisado pela empresa Elite Educacional Consultoria e referendado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do **Anexo VI – Formulário de Recursos**, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente INDEFERIDOS.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. ACM, S/N – Centro – CEP 46.835-000

2. DOS GABARITOS

2.1 – Prova Escrita – Questões Objetivas – Caderno Tipo CD 01

1	D	6	E	11	C	16	B
2	E	7	B	12	C	17	D
3	C	8	E	13	D	18	B
4	C	9	E	14	C	19	D
5	A	10	A	15	B	20	B

2.3 – QUESTÕES SUBJETIVAS

Cadernos 1 e 2 - Questão 1

Resposta Esperada: O papel do gestor escolar é garantir que a educação seja emancipadora e que os direitos sejam respeitados para toda a comunidade escolar. Assim, além de administrar, o gestor representa um espaço que tem uma função social muito clara: formar cidadãos que vão transformar a sociedade. Atualmente, as escolas necessitam de gestores capazes de trabalhar e facilitar a resolução de problemas em grupo, que exerça um trabalho de equipe com os professores e colegas, ajudando-os a identificar suas necessidades de capacitação, para que possam adquirir as habilidades necessárias para a uma formação de qualidade. Devem ser capazes de ouvir o que os outros têm a dizer, delegando autoridade e dividindo o poder.

Caderno 1 - Questão 2

Resposta Esperada: O PPP de cada escola deve refletir seu trabalho interno e as articulações entre suas instâncias que faz em parte do contexto escolar. Dessa forma, é possível entender que o PPP vai além de um ajuntamento de planos de ensino ou de aula e de atividade planejada e/ou realizadas, uma vez que supera a visão de cumprimento de determinações legais e burocráticas ou de arquivos para a posteridade. Ele deve ser concebido como um documento dinâmico, tanto em sua construção quanto nas constantes consultas e alterações diante das necessárias mudanças do viver escolar.

Nova Redenção – BA, 27 de março de 2023.

Jânio Alves de Andrade
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura